



## INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2025/IPREMAR

### FIXA O CALENDÁRIO DE SESSÕES/REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, DO CONSELHO FISCAL E DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, TODOS DO IPREMAR

O Diretor Executivo do Ipremar, com fulcro no art. 13, inciso I, da Lei 432/2024 e no art. 66, inciso III, da Lei Complementar 27/2004, após aprovação do Conselho Municipal de Previdência, nos termos do art. 68, inciso XV, da Lei Complementar 27/2004, determina as seguintes instruções:

**Art. 1º.** Fixa as datas para sessões/reuniões ordinárias de 2025 do Conselho Municipal de Previdência, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos, todos do Ipremar, conforme anexo.

**Parágrafo único.** O calendário em anexo será assinado pelos Presidentes dos respectivos órgãos.

**Art. 2º.** Todas as sessões/reuniões ordinárias serão iniciadas às 14h (primeira chamada) e 14:30h segunda chamada.

**Art. 3º.** O calendário, além de ser publicado no Diário Oficial do Município como anexo a esta Instrução Normativa, será divulgado no site oficial do Ipremar.

**Art. 4º.** As datas ou horários das sessões/reuniões ordinárias poderão ser objeto de reagendamento ou ajuste, mediante comunicação escrita e justificada do





respectivo Presidente de cada órgão aos membros com antecedência mínima de 72 horas.

**§1º.** A comunicação de reagendamento ou ajuste poderá ser realizada pelo meio de comunicação que o Presidente de cada órgão julgar mais célere e eficaz para levar a informação a conhecimento dos respectivos membros.

**§2º.** Para o reagendamento de datas ou ajuste de horários das sessões/reuniões ordinárias dispensa-se a retificação do calendário anexo à presente Instrução Normativa, devendo, contudo, o calendário ajustado ser atualizado no site oficial do Ipremar no prazo de até 24 horas antes da data e horário originários previstos.

**Art. 5º.** Este ato normativo entra em vigor a partir de sua publicação, aplicando-se seus efeitos às sessões/reuniões ordinárias já realizadas.

Araquari/SC, 27 de fevereiro de 2025.

Lucas Eduardo Fedaracz Brojan

**Diretor Executivo do Ipremar**





**ANEXO**

<b>Comitê de Investimentos</b>					
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
-	14	21	18	16	20
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
18	15	19	17	21	12

<b>Conselho Fiscal</b>					
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
-	20	20	17	15	18
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
17	14	18	16	19	11

<b>Conselho Municipal de Previdência</b>					
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
-	18	25	29	27	24
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
29	26	30	28	25	16

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CLAUDINEY SPROTTE PIRES  
Data: 27/02/2025 19:16:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Claudiney Sprotte Pires

**Presidente do Conselho Municipal  
de Previdência**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** TATIANE DE LIMA ALVES  
Data: 28/02/2025 08:57:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tatiane de Lima Alves

**Presidente do Conselho Fiscal**

Lucas Eduardo Fedaracz Brojan

**Presidente do Comitê de Investimentos**

